

**CONVOCAÇÃO Nº 58**

**O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, publica a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Unificado para provimento de vagas de **estagiários de Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação de Cursos Administrativos, objeto do Edital nº 3218/2025**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **24/03/2026 a 30/03/2026** registrar obrigatoriamente seus dados gerais no [Formulário de Cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida, seguindo as orientações especificadas no ANEXO I desta convocação.

**CANDIDATOS CONVOCADOS ENSINO MÉDIO – COT RACIAL – VESPERTINO  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FEIRA DE SANTANA**

| <b>CLASS.</b> | <b>NOME</b>                      | <b>NOTA</b> | <b>UNIDADE DE LOTAÇÃO</b> |
|---------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|
| 1º            | NEMESIO BARCELAR DOS SANTOS NETO | 63,27       | Sede – Feira de Santana   |

Salvador, 23 de março de 2026

**MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL**  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CEAF

## ANEXO I

### Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo será considerado desistente;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga;
- III. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

**Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail: [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br), com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – LOCAL DE ESTÁGIO.**

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto (frente e verso). Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexe comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); PARA MENORES DE 18 ANOS: será necessário anexar documento de identificação com foto e CPF do responsável legal. tipo de arquivo permitido: PDF
- b) **01 foto em formato 3x4 para o crachá:** envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto. Consulte as orientações disponíveis em [https://ceaf.mpba.mp.br/?sdm\\_process\\_download=1&download\\_id=12159](https://ceaf.mpba.mp.br/?sdm_process_download=1&download_id=12159) ; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente deve estar em nome do candidato e ter sido expedido há no máximo 90 (noventa) dias. Se estiver em nome de terceiros ou de pessoas com parentesco não identificável pelo seu documento de identificação, anexe declaração que comprove a sua residência no endereço ou documento de identificação do terceiro que comprove o parentesco. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do Banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! tipo de arquivo permitido: PDF
- e) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais** (apenas para maiores de 18 anos): deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) **comprovante de matrícula de Instituição de Ensino**, que deve ser conveniada com o MPBA. O documento deve ser recente, estar carimbado e assinado ou possuir código de autenticidade digital e conter o ano/série do estudante, número de matrícula e turno do curso. tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **consulta de qualificação cadastral:** será realizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia.
- h) **declaração de que não desempenha nenhum cargo**, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como de que não exerça mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal. O modelo do formulário está disponível no link [https://ceaf.mpba.mp.br/?sdm\\_process\\_download=1&download\\_id=12633](https://ceaf.mpba.mp.br/?sdm_process_download=1&download_id=12633) . Apenas preencha os campos da declaração correspondentes a sua escolaridade e curso. tipo de arquivo permitido: PDF
- i) **declaração a ser registrada no formulário eletrônico de contratação sobre a necessidade de recebimento de auxílio-transporte.**